

## **PMAS 2017**

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO

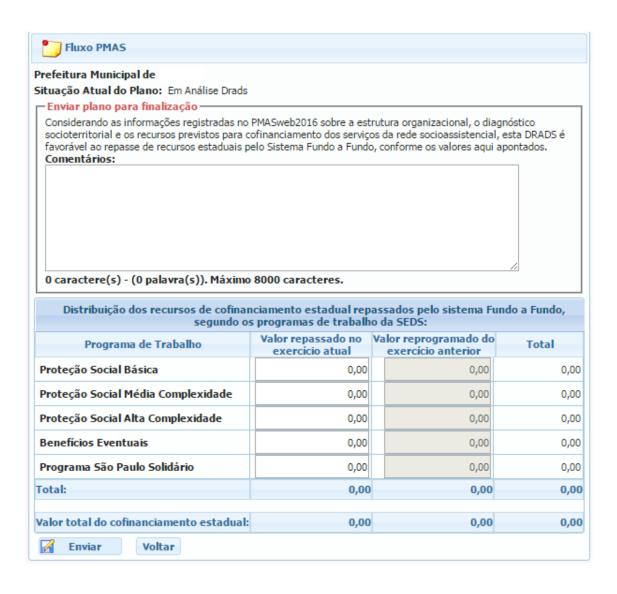
Parecer da DRADS

SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
GRUPO ESTADUAL DE GESTÃO DO SUAS

São Paulo – SP junho de 2016

## Parecer Técnico da DRADS

Registra comentários, considerações e o parecer técnico da DRADS sobre o planejamento proposto pelo município no PMAS, especialmente sobre a estrutura organizacional, o diagnóstico socioterritorial e os recursos previstos para cofinanciamento estadual das ações da Assistência Social.



- O Parecer Técnico da DRADS deve ser preenchido quando o PMAS já tiver sido completamente preenchido pelo Órgão Gestor municipal e este tiver enviado o plano à DRADS para sua análise.
- Antes que a DRADS envie o plano para finalização pelo gestor municipal, deve elaborar seu parecer para registro no sistema. O único perfil de usuário com permissão para isso é o de DRADS Administrador, que é ativado para os diretores das DRADS ou para trabalhadores indicados formalmente por eles.
- Este parecer já apresenta uma parte do texto pré-definido, atestando que a DRADS é favorável ao repasse de recursos estaduais ao município. Caso a DRADS não seja favorável, não deverá enviar o plano para finalização, mas sim resolver as pendências que impedem que o seu parecer seja favorável. O teor deste texto é o seguinte:

"Considerando as informações registradas no PMASweb2017 sobre a estrutura organizacional, o diagnóstico social e os recursos previstos para cofinanciamento dos serviços da rede socioassistencial, esta DRADS é favorável ao repasse de recursos estaduais pelo Sistema Fundo a Fundo, conforme os valores aqui apontados."

- No campo "Outras considerações" a DRADS deverá registrar todos os comentários que julgar pertinentes sobre o plano. Devem ser ressaltados todos os aspectos do plano, especialmente aqueles onde se julgue haver alguma ressalva sobre sua elaboração. Após o acompanhamento da elaboração do plano, das orientações encaminhadas ao órgão gestor e uma análise de todo o plano, é aqui que a DRADS deve emitir sua opinião sobre os aspectos mais relevantes do planejamento municipal.
- O parecer técnico deverá, também, contemplar o(s) nome(s) do(s) técnico(s) da DRADS que acompanhou mais detalhadamente a elaboração do plano e que elaborou o parecer técnico. De qualquer forma, a responsabilidade final sobre o parecer recai sempre no diretor regional da DRADS que é, em última análise, o responsável por todo o trabalho da Regional.
- Além do parecer e dos comentários, é apresentado um quadro onde devem ser informados os valores dos recursos de cofinanciamento estadual repassados ao município, segundo os programas de trabalho utilizados pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social de São Paulo (SEDS), de acordo com o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2016/2019, que são: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Benefícios Eventuais e Programa São Paulo Solidário.

Programa de Trabalho	Valor repassado no exercício atual	Va	lor reprogramado do exercício anterior	Total
Proteção Social Básica	0,00		0,00	0,00
Proteção Social Média Complexidade	0,00		0,00	0,00
Proteção Social Alta Complexidade	0,00		0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00		0,00	0,00
Programa São Paulo Solidário	0,00		0,00	0,00
Total:	0,00		0,00	0,00

Este quadro apresenta três colunas, sendo que a última totaliza os valores das duas primeiras, que são:

**Valor repassado no exercício atual** – Apenas esta coluna estará disponível para edição quando a DRADS for registrar seu primeiro parecer sobre o PMAS, antes da deliberação do CMAS

Valor reprogramado do exercício anterior – Esta coluna estará disponível para edição apenas quando o PMAS for desbloqueado para registro das informações referentes à reprogramação de recursos remanescentes de cofinanciamento estadual do exercício anterior

Estas duas colunas não ficam disponíveis para edição simultaneamente, ou seja, quando a primeira está apta a ser preenchida, a segunda estará bloqueada, e vice-versa.

Após o preenchimento do Parecer Técnico, a DRADS deverá enviar o plano para finalização por parte do órgão gestor municipal. A partir deste envio, todos os campos dos blocos I até o bloco VI ficarão bloqueados para qualquer edição, e o Órgão Gestor municipal deverá finalizar o PMAS disponibilizando o bloco VII para preenchimento pelo Conselho Municipal de Assistência Social e registro da deliberação do CMAS sobre o PMAS.

## **PMAS2017**

SISTEMA DOS PLANOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

pmas@seds.sp.gov.br

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE Grupo Estadual de Gestão do SUAS